

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.397/2018**

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **ÉRIKA VIVIANE DA SILVA CAVAGNINO RAMOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ÉRIKA VIVIANE DA SILVA CAVAGNINO RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.615.966-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 053.674.129-80, nomeada em 01 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 005/2018, no período de 16 de abril de 2018 a 30 de abril de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 7 de maio de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENIE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 maio 120 98  
DE Nº 11.258  
UMUARAMA, 05 120 98  
J. Mendes  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS